Errata nº 012/2024 a PORTARIA MUNICIPAL Nº 318, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, que concede Licença Sem Remuneração, para Tratar de Interesses Particulares, a funcionária a Srª Eleni Dias de Souza, Técnica de Enfermagem, por um período de 01 (um) ano.

ONDE SE LÊ:

Ariamiro do Nascimento Neto Secretário Municipal de Educação

LEIA –SE:

Antônio Carlos Sena Xavier Secretário de Saúde

PORTARIA MUNICIPAL Nº 318/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art. 99, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sª. **Eleni Dias de Souza**, **Técnica de Enfermagem**, solicitando a Licença Sem Remuneração junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração, para Tratar de Interesses Particulares, a funcionária a Srª **Eleni Dias de Souza**, **Técnica de Enfermagem**, por um período de 01 (um) ano, tendo início em 10 de janeiro de 2024, com final em 10 de janeiro de 2025, licença concedida com base no art. 99, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal nº 11/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 12 de janeiro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto Secretário Municipal de Educação